

DECRETO Nº. 34/2012.
DATA: 30/05/2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Edital Complementar nº 002/2012, que trata da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 002/2012 do Município de Marcelândia – MT.

O Senhor **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital Complementar nº 002/2012 de 30 de Maio de 2012, que dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 002/2012 do Município de Marcelândia MT, Edital nº 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal